



INDICAÇÃO Nº 8307/2022

Implantação de redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na Avenida Henrique Brunini, próximo ao número 1.444, CEP 13.212-405 (Bairro Fazenda Grande).

Considerando que na via mencionada os carros trafegam em alta velocidade, o que torna a travessia de pedestres perigosa;

Considerando o abaixo-assinado solicitando a implantação do redutor de velocidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na Avenida Henrique Brunini, próximo ao número 1.444, CEP 13.212-405, no Bairro Fazenda Grande.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2022.


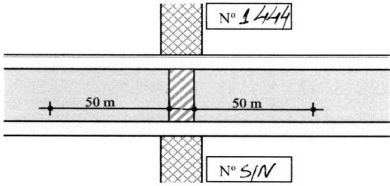
MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

/orb





ANEXO I

<p>Prefeitura de Jundiaí Secretaria de Transportes</p>  <p>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO</p> <p>ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)</p> <p>Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui abaixo o local pretendido;	
	<p>Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.</p>
<ol style="list-style-type: none">2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros.4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado no Paço Municipal, Térreo – Protocolo. <p>Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.</p>	
<p>CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE</p> <p>Recebida esta solicitação devidamente preenchida a Secretaria Municipal dos Transportes (SMT) fará um estudo técnico, quando então serão observados os requisitos da Resolução 39/98 do CONTRAN que “estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas”, em especial os seguintes itens:</p> <p>“Art. 8º - Para a colocação de ondulações transversais do TIPO I e do TIPO II deverão ser observadas, <i>simultaneamente</i>, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:</p> <p>I - índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;</p> <p>II - ausência de rampas em rodovias com declividade superior a 4% ao longo do trecho;</p> <p>III - ausência de rampas em vias urbanas com declividade superior a 6% ao longo do trecho;</p> <p>IV - ausência de curvas ou interferências visuais que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;</p> <p>V - volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora durante os períodos de pico, podendo a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via admitir volumes mais elevados, em locais com grande movimentação de pedestres, devendo ser justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo;</p> <p>VI - existência de pavimentos rígidos, semi-rígidos ou flexíveis em bom estado de conservação.</p> <p>Art.12º - A colocação de ondulações transversais próximas às esquinas, em vias urbanas, deve respeitar uma distância mínima de 15m do alinhamento do meio-fio da via transversal.</p> <p>§ 1º A distância mínima entre duas ondulações sucessivas, em vias urbanas, deverá ser de 50 m...”</p>	
<p>DESVANTAGENS</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento do consumo de combustível;• Pode causar rachadura nas casas próximas a lombada;• Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.;• Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;• Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;• Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;	<p>VANTAGENS</p> <p>Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) <u>pode</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">• Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.• Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

Folha 1/3 (Rev01)





ANEXO II

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Transportes

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Nome para Contato: Maurício Severino de Almeida
Endereço: Av. Henrique Bruhini, 444 Fone: 9 9909 2196

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Av. Henrique Bruhini declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes da folha 1 deste impresso.

Nº da casa	Nome legível	Nº RG	Sou favorável a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			Sim	Não	
	Eleany Reis	343 20569884	X		
	ANDRÉ FANCHINI	46 263 3925	X		
	Renata de Oliveira Fanchini	49 638 006 0	X		
	Karen K. Fanchini Souza	41 129.672-3	X		
	Michelli Fanchini Vaz	41 123.741-2	X		
	Wendson Camilo Fanchini Vaz	26.717.644-8	X		
	Regênio ap. Ruy mello	203904503	X		
	Mário Apollônio Regino	01001374401	X		
	Roberto de Araujo Santos	23.760.973-2	X		
	Renata Patricia Jardim	41.1963481	X		
	Christina Gonçalves da Silva	40 351763-3	X		
	Ana S. Silva Araujo	36.991.989-0	X		
	Maria Helena S. Araujo	20 326.570-4	X		
	Luiz Carlos Araujo	32 453 476 0	X		
	Maria Lya Sumie de Souza	58.250.063-2	X		
	Tatiana Ap. Silva Prado	35830902-5	X		
	Tatiana R. Ferrari	28183102-6	X		
	Priscila B. Almeida Silva	307555003	X		
	Mariana Ap. S. Tomimiguel	35 382.5638	X		
	Ana Paula Souza	56711966	X		
	Marcia Euclia A. Pereira	36.383.566X	X		
	Mateus Honorato P.N. do Silva	20.473.077-6	X		
	Duiz de S. Salomão Silva	21342383-4	X		
	Alisa da Silva Marques	0445309585	X		
	Almeida Cristiano A. N. do	27678569 1	X		

Folha 2/2 (Rev.01)





ANEXO III

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Transportes

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Nome para Contato: Maurício Severino de Almeida
Endereço: Av. Henrique Beunini, 1444 Fone: 9909-2196

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Av. Henrique Beunini declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes da folha 1 deste impresso.

Nº da casa	Nome legível	Nº RG	Sou favorável a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			Sim	Não	
	JEAN FERREIRA DE ANAÍZO	50.482.859-6	X		JEAN F. ANAÍZO
	Whitney G. Santos de Sousa	44.321.303-6	X		Whitney
	Márcio Antônio Santos	23.784.6433	X		
	Vanderlei dos Santos	30.686.342-1	X		
	CHRISTIAN C. DOS SANTOS	46381827-1	X		
	Claudineia A. S. Santos	44.679.393-9	X		Claudineia
	Felipe Rosta	27.679.205-7	X		
	KALEBE FERREIRA DE ARAÚJO	44.378877-7	X		Kalebe Araujo
	Isabella da Silva Barros	46497199845	X		Isabella Barros
	Caroly Dypini Almeida da Silva	55.720.446-5	X		
	Michael Vinícius da S. Costa	40.836.403-9	X		Michael S.
	Miriam Kabele Krad	1351311-7	X		Miriam
	Edward Nicolan da Silva	20.791.1988	X		Edward da Silva
	Statiela Cristine Alves da Silva	32.940.296	X		
	Tucéia Kabele S.M. Veras	000973351-50	X		
	Ron Faria da Silva	479.908.838-69	X		Ron Faria da Silva
	Harold Antonio Feltes	60.228.728-5	X		
	Rafaela G. Gasparotto	59.207.476-6	X		Rafaela G. Gasparotto
	Matheus Jansen Catalano	54.957.535-X	X		Matheus J. Catalano
	Willinton V. L. D. Costa	55.458.459-1	X		Willinton
	Giuliana Gabriela	55.954.7997	X		Giuliana
	Cláudia dos Neves Araújo	005.368.321.50	X		Cláudia
	DAMIRCS A. BARBOSA	56.122.3324	X		
	Gabriela Sanchez D. Vaz	54.546.264-2	X		Gabriela
	ADRIANA QUEIROZ XAVIER MESSIAS	05046239-31	X		Adriana

Folha 2-2 (Rev01)





ANEXO IV

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Transportes

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Nome para Contato: Marcos Severino de Almeida
Endereço: Av. Henrique Beunini, 1464 Fone: 9 99092196

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Av. Henrique Beunini declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes da folha 1 deste impresso.

Nº da casa	Nome legível	Nº RG	Sou favorável a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			Sim	Não	
187	Solange dos Santos J. Pellino	42289072	X		[Assinatura]
14	Romilda M da Conceição	229131304	X		[Assinatura]
	Sandra M Rocha	37180952893	X		[Assinatura]
143	Liliana Ribeiro da Silva	20206094-9	X		[Assinatura]
	Maisei Martins dos Anjos	25.852.-115	X		[Assinatura]
169	Benedito Ramiro Colli		X		[Assinatura]
	Alexandra Martins dos Anjos	34.041.494-7	X		[Assinatura]
	Jordelucia L da J. J. J.	026.3293944	X		[Assinatura]
	Josephany Lygama	484.152.518-55	X		[Assinatura]
	João S. J. M. L.	36.038.204-1	X		[Assinatura]
	Maria Joaquina de Lino	35.831.341-9	X		[Assinatura]
	Paula Aparecida Camargo	40.504.263-2	X		[Assinatura]
	Sergio Americo da Silva	35.302.274-5	X		[Assinatura]
	Silvana da Silva de Oliveira	22.7655382	X		[Assinatura]
	Cherise Gogony S	27677818	X		[Assinatura]
	Formando Tubal de Silva	23615553	X		[Assinatura]
	Neuza Maria Silva da Silva	554630022	X		[Assinatura]
	Michelle Morandi Souza	40934175-7	X		[Assinatura]
	Marey Reme Rodrigues	30324383-9	X		[Assinatura]
	Ramon Henrique C. Silva	48565468-4	X		[Assinatura]
	Rodrigo Batista	421568781	X		[Assinatura]
	Cláudia Ferreira Batista	33.530.610-4	X		[Assinatura]
	José de Faria da Silva	093678554/35	X		[Assinatura]
	Yhonatan L. Rogato	54063049-4	X		[Assinatura]
	Vinícius D. da Silva	59958379-4	X		[Assinatura]

Folha 2/2 (Rev01)

